Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 590/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA, ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA A NOVA PASSAGEM DE ACESSO, INTERLIGANDO OS BAIRROS SEAC E MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Com a finalização da obra, a passagem que está sendo realizada entre os bairros Seac e Morada do Ribeirão, faz-se necessário o devido calçamento, pois a ausência de pavimentação pode gerar diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos mesmos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para a Indicação supracitada. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores da Comunidade, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de dezembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador